



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 28/03/2018 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 6
Órgão: Ministério da Educação / Fundação Universidade Federal do Piauí

CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO DE SELEÇÃO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Transportes, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 de abril de 2018 a 05 de abril de 2018, conforme Cronograma do Quadro 1, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Departamento de Transportes, Centro de Tecnologia, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-PI, Tel.: (86) 3215-5699.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

Quadro 1 - Cronograma.

Data	Evento
02/04 a 05/04/2018	Período de inscrições.
06/04/2018 até às 18h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
09/04/2018 até às 18h	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.
10/04/2018 até às 18h	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições.
A partir de 11/04/2018	Sorteio do Tema da Prova Didática, a partir das 9h, por ordem de inscrição, na Secretaria do Departamento de Transportes.
A partir de 12/04/2018	Execução da Prova Didática, em local a ser informado ao candidato no momento do sorteio do tema.
A partir de 13/04/2018	Divulgação do resultado da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 16/04/2018	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 17/04/2018	Divulgação do julgamento dos recursos da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 18/04/2018	Publicação do resultado final do concurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Transportes;

b) Área da Seleção: Topografia (1 vaga);

c) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Engenharia Cartográfica e/ou em Engenharia de Agrimensura, ou em Engenharia Civil, e, no mínimo, Especialista na área do concurso ou afins;

d) Remuneração mensal: R\$ 3.552,08 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos);

e) Taxa de inscrição: R\$ 88,80 (Oitenta e oito reais e oitenta centavos).

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de Topografia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

c) Curriculum Vitae (Modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória autenticada;

d) Cópia autenticada do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Uma foto 3 x 4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 88,80 (Oitenta e oito reais e oitenta centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Transportes, devidamente preenchido e assinado.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

a) Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria do Departamento de Transportes, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 09 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 O candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática de acordo com data e horário a serem definidos pelas respectivas bancas será automaticamente eliminado da seleção.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas e sugestões bibliográficas para a Prova Didática constarão do Anexo I deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

ANEXO I

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Topografia: definição, importância, divisão, conceitos fundamentais e normalização;
2. Topografia: Sistemas de coordenadas, superfícies de referência;
3. Planimetria: métodos de levantamentos, instrumental e erros;
4. Planimetria: cálculo de poligonal, avaliação de áreas, desenho topográfico, e memorial descritivo;
5. Planimetria: métodos de locação, instrumental e erros;
6. Altimetria: nivelamento geométrico, instrumental e erros;
7. Altimetria: nivelamento trigonométrico, instrumental e erros;
8. Estudo e representação do relevo, perfis longitudinal e transversal, e plantas planialtimétricas;
9. Noções de aerofotogrametria: definição, aplicações e objetivos, geometria da foto vertical e estereoscopia;
10. Cadastro territorial multifinalitário, técnicas e métodos de levantamentos cadastrais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DIDÁTICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13133: Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994.

BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada à engenharia civil. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

CASACA, Joao Martins; MATOS, Joao Luis de; DIAS, Jose Miguel Baio. Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

COMASTRI, Jose Anibal. Topografia: planimetria. 2ª ed. Viçosa: Ed. UFV, 1992.

COMASTRI, Jose Anibal; Tuler, Jose Claudio. Topografia: altimetria, 2ª ed. Viçosa; Imprensa Universitária. UFV, 1987.

ESPARTEL, Lelis. Curso de topografia. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1987.

LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. Topografia contemporânea: planimetria. 2ed. Florianópolis: UFSC, 2000.

LOCH, Carlos; ERBA, Diego Alfonso. Cadastro técnico multifinalitário: rural e urbano. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 2007. 142p;

MARCHETTI, Delmar Antonio Bandeira. Princípios de fotogrametria e fotointerpretação. São Paulo: Nobel, 1978.

VEIGA, Luis Augusto Koenig; ZANETTI, Maria Aparecida Z; FAGGION, Pedro Luis. Fundamentos de topografia. UFPR: Engenharia Cartográfica, 2012.

Nícia Bezerra Formiga Leite